



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**PORTARIA Nº 846, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando que a Servidora ora nomeada foi aprovada no Concurso Público Nº 01/2017, para o cargo de Atendente de Farmácia,*

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANA JULIA TRUPPEL MOREIRA**, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de maio de 2017, com remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial “I”, constante do Anexo III da referida lei, ficando a mesma lotada na Secretaria de Saúde, onde executará Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos à data de 02 de Outubro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Arquive-se.**

Santa Cecília, 02 de outubro de 2017.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 04 de outubro de 2017.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos